



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

**Proposta de Eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e  
aposentação ou reforma**

**Secção III**

**Admissões de pessoal**

Artigo 66.º

Eliminar.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá   Miguel Tiago   Paula Santos

**Nota Justificativa:**

O PCP propõe a eliminação do artigo 66.º (Reporte relativo a trabalhadores) na sequência das propostas de eliminação que apresenta dos artigos 62.º e 63.º. Trata-se de uma interferência reiterada nas competências das autarquias locais e uma violação clara da autonomia do Poder Local.